

**Previdência
Familiar
do Porto**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 36º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 27 de março de 2026, às 17.00 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, nº 73, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2025, do Conselho de Administração da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;


2 – Outros assuntos de interesse.

Nos termos do nº 1 do artigo 40º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da respetiva convocatória, de acordo com o artigo 39º dos Estatutos desta Instituição.

Porto, 11 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Dr. António Graça Teixeira da Silva

